

APROVADO
28/05/26


Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Análise Legislativa
Portaria nº 02/2026



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 25/2026
28 DE MAIO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente que seja colocado o calçamento com paralelepípedo do cemitério até a casa de Buía no Povoado São Mateus, município Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em plenário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 28 de Maio de 2026.


Maria Cristiane Souza dos Santos

Vereadora